

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 1.265.672.566 euros e um total de capital próprio consolidado negativo de 2.957.122.050 euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 289.470.086 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham



sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.** em 31 de Dezembro de 2011, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais


8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos sete e oito, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 9.1. As contas em apreço foram elaboradas pela primeira vez de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tendo a transição do SNC para as IFRS produzido um impacto negativo no capital próprio consolidado à data de 1/1/2010 de 222,5 milhões de euros, o qual se deveu essencialmente à alteração do tratamento dos subsídios ao investimento, os quais deixaram de ser reconhecidos no capital próprio e passaram a ser considerados como rendimentos diferidos (vide 2.3 dos Anexos);

9.2 Tal como está evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas em apreço, a CP – *Comboios de Portugal, EPE* tem vindo a acumular prejuízos de montante significativo ao longo dos anos, apresentando em 31 de Dezembro de 2011 um capital próprio consolidado negativo de 2.957.122.050 euros. Neste contexto de extremo desequilíbrio da estrutura financeira, agudizado pela presente crise da dívida soberana, a continuidade do Grupo CP tem sido garantida através do apoio que o Estado lhe vem assegurando. Em Novembro de 2011, o Governo aprovou o Plano Estratégico dos Transportes que comporta um conjunto de medidas que visam, entre outras finalidades, tornar o sector dos transportes financeiramente equilibrado e economicamente sustentável. A continuidade da CP está, assim, dependente, da sua reestruturação financeira, a emprender com o apoio estatal, conjugada com o reequilíbrio económico a atingir - e cujo primeiro sinal, foi o anúncio pelo Conselho de Administração da prevista obtenção em 2012 de um EBITDA positivo.

Lisboa, 28 de Maio de 2012



ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por José Luís Areal Alves da Cunha